



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 141, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. JOÃO GUTEMBERG WEIL PESSOA para, excepcionalmente, atuar em favor da assistida M. de L. de S. R., conforme MEMO Nº 012/2016/JESFAZ, de 29 de fevereiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2713

EM 03 / 03 / 16

Publicado no DPJ Nº 5697

EM 08 / 03 / 16